



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

**PORTARIA Nº 178/2021-GP**

“Dispõe sobre o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - DETERMINAR o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço, do(a) servidor(a) **SAMARA MACIEL DIAS**, Matrícula nº. 10909, titular do cargo efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, lotado(a) na **CONTROLADORIA**, de acordo com o que dispõe o Artigo 2º da Lei Municipal nº. 2.642 de 26.03.1993, ascendendo de PE19 para PE20 concernente ao período de 20/01/2016 a 20/01/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 1º de fevereiro de 2021.

**SIVALDO RODRIGUES ALBINO**

Prefeito